

Programa Jovem Aprendiz no IFCE *campus* Pecém

Lívia Costa
DIREÇÃO-GERAL

Cândida Melo
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Michael Duarte
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO



Proposta de programa de aprendizagem

É o programa técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação pedagógica de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica e com atividades práticas coordenadas pelo empregador.

Modalidade: Aprendizagem profissional em nível técnico médio.



Como se credenciar junto ao programa?

- As coordenações dos cursos preenchem documentação (cadastro e dados para o curso jovem aprendiz) e o campus, através da coordenação de estágios/extensão envia para a pró-reitoria de extensão.
- A pró-reitoria de extensão envia a documentação e solicitação de credenciamento para o ministério de trabalho e previdência.
- O programa começa a funcionar quando autorizado.



Informacoes necessarias para cadastro dos cursos MODALIDADE SUBSEQUENTE

1ª Aba do sistema – igual para todos

NAO utilize acento e “C”

Salve a Resolucao do CONSUP de autorizacao do curso (em PDF), voce fara o upload no sistema.

1. DO CURSO

Nome do curso:

Técnico em Eletromecânica

CBO do curso

9541-25 - Operador eletromecânico
3003-05 - Técnico em Eletromecânica.
3523-10 - Agente fiscal de qualidade.

Eixo tecnologico

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Carga horaria total do curso

2.400h

Objetivos do curso

Qualificar cidadaos para atuarem em empresas/industrias relacionadas com a area de eletromecanica; Promover o desenvolvimento da capacidade empreendedora em sintonia com o mundo do trabalho; Conhecer os principios da sustentabilidade no processo de trabalho; Incentivar o aperfeicoamento profissional continuado, integrando os conhecimentos adquiridos à realidade local; Aprimorar a capacidade de interpretacao, reflexao e analise acerca dos conhecimentos adquiridos, bem como a integracao e a sintese dos mesmos; Consolidar o comportamento profissional, etico e cidadao em sua area de trabalho.

2. Dos modulos (1 para cada SEMESTRE letivo):

Modulo 1: formado **SOMENTE** pelas disciplinas do 1º semestre de curso

Objetivos:

Identificar e aplicar as normas para o desenho mecanico; Executar esboco e desenho definitivo de pecas; Distribuir as cotas corretamente nos desenhos de pecas; Identificar e aplicar corretamente os diferentes tipos de cortes e seccoes; Identificar tolerancias e ajustes de pecas.

Dados do curso

1. Nome do curso:

O curso corresponde ao Programa de Aprendizagem a ser criado para o Programa Jovem Aprendiz, a partir dos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo campus.

2. CBO associada ao curso:

- a) Código
- b) Título
- c) Descrição:

3. Faixa Etária Mínima Permitida:

4. Faixa Etária Máxima Permitida:

5. Carga Horária:

- a. **Total do Curso** (Horas): _____ = **Prática Total** (Horas): _____ + **Teórica Total** (Horas): _____

A carga horária das atividades teóricas deverá representar, no mínimo, vinte por cento da carga horária total ou no mínimo quatrocentas horas, o que for maior e, no máximo, cinquenta por cento da carga horária total do programa de aprendizagem.

6. Detalhamento da Carga Horária Teórica:

- a. **Teórica Específica** (Horas): _____

A carga horária das atividades teóricas específicas, relativa à ocupação objeto do curso de aprendizagem profissional, deverá corresponder a, no mínimo, cinquenta por cento do total da carga horária das atividades teóricas.

- b. **Teórica Inicial** (Horas): _____

7. PPC (enviar)

8. Link do PPC: _____

Metodologia

1. A empresa deverá solicitar os candidatos informando a quantidade de vagas e o curso à coordenação de estágios;
2. Divulgação das vagas pelo IFCE aos estudantes;
3. Pré-seleção de candidatos aptos pelo IFCE;
4. Encaminhamento para empresa dos currículos dos candidatos (conferir se está matriculado e os requisitos como idade);
5. Empresa realiza seleção dos candidatos;
6. Empresa encaminha ao IFCE os candidatos selecionados e o contrato preenchido e assinado (conferir se está matriculado e os requisitos como idade);
7. O IFCE cadastra os estudantes contratados no CNAP;
8. Início do programa de aprendizagem (monitoramento e orientação);



Cursos disponíveis

Carga horária mínima da
formação profissional:
300 horas

Técnico em automação industrial



Carga horária mínima da
formação profissional:
300 horas

Técnico em eletromecânica



Carga horária mínima da
formação profissional:
200 horas

Técnico em eletrotécnica



Carga horária mínima da
formação profissional:
200 horas

Técnico em química



Carga horária mínima da
formação profissional:
200 horas

Técnico em segurança do trabalho



Sobre a formação

- Formação teórica no IFCE *campus* Pecém
 - Carga horária diária: 4 horas
- Formação prática na empresa (Prática profissional)
 - Carga horária mínima:
 - 200 horas (Eletrotécnica, química e segurança do trabalho)
 - 300 horas (Automação industrial e eletromecânica)
 - Carga horária diária: de 4 a 5 horas
 - Duração máxima do contrato: Vinculada à duração do curso (2 anos)



Pré-requisitos para os estudantes

- Estar matriculado a partir do 2º (segundo) semestre nos cursos regulares do IFCE *campus* Pecém, com rendimento acadêmico satisfatório;
- Idade mínima de 18 anos e máxima de 24 anos (exceção para vagas de PCD);
- Possuir carteira de trabalho;



Competências do IFCE

- Pré-seleção dos estudantes;
- Assinatura do contrato de aprendizagem, conforme modelo de contrato de aprendizagem na modalidade contratação direta desenvolvido pela Auditoria Fiscal do Trabalho;
- Cadastro dos estudantes contratados no CNAP - Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional;
- Formação teórica e orientação profissional;



Competências da empresa

- A empresa deverá solicitar os candidatos informando a quantidade de vagas e o curso;
- A empresa irá realizar a seleção dos estudantes pré-selecionados pelo IFCE;
- Preenchimento e assinatura do contrato de aprendizagem, conforme modelo de contrato de aprendizagem na modalidade contratação direta desenvolvido pela Auditoria Fiscal do Trabalho;
- Orientação das atividades práticas, de acordo com o curso do estudante;
- Custos trabalhistas e previdenciários do contrato de aprendizagem;



Modelo do contrato



** Sugestão de modelo de contrato de aprendizagem na modalidade contratação direta desenvolvida pela Auditoria Fiscal do Trabalho – Versão 26.11.2020

CONTRATO DE APRENDIZAGEM

O presente instrumento particular de contrato que entre si celebram as partes abaixo identificadas se regerá pela legislação pertinente à Aprendizagem Profissional e pelas seguintes cláusulas:

CONTRATANTE - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR
Razão Social:
CNPJ:
End.:
Cidade:
CEP:
Tel.:
Responsável:
E-mail:

CONTRATADO APRENDIZ
Nome:
Data de Nascimento:
End.:
Cidade:
CEP:
E-mail:
Tel.:
Responsável:
Escolaridade: Fundamental ☐ Ano ☐ Médio ☐ Ano ☐

Cláusula Primeira: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a admissão pela CONTRATANTE, do CONTRATADO, na condição de Empregado Aprendiz, comprometendo-se a propiciar-lhe formação técnico-profissional metódica, através do PROGRAMA DE APRENDIZAGEM da ENTIDADE FORMADORA, a seguir identificados:

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM
Nome do Curso no CNAP: XXXXXXXXXXXX
Nº do Curso no CNAP: XXXXXXXXXXXX
Nome do Programa no CONAP:
Ocupação/Arco Ocupacional (função): Frentista
Código(s) de CBO: XXXXXXXXXXXX

ENTIDADE FORMADORA (ente interveniente)
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
End.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Cidade: XXXXXXXXXXXX – UF
CEP: XXXXXXXX
Tel.: XX XXXX-XXXX
Email: XXXX@XXXXXXXXXXXX
Responsável: XXXX XXXXXXXXXX

Cláusula Segunda: DO PRAZO

2.1 O presente contrato vigorará de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, necessariamente coincidente com período do Programa de Aprendizagem.

Cláusula Terceira: DA FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA

3.1 A aprendizagem profissional será desenvolvida em dois ambientes, a seguir identificados, onde serão realizadas atividades teóricas e práticas compatíveis com o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do APRENDIZ:

Local da Formação Teórica:	Local da Formação Prática:
Insira aqui o CNPJ, Nome e Endereço	Insira aqui o CNPJ, Nome e Endereço

Cláusula Quarta: DO HORÁRIO DA FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA

4.1 A jornada do aprendiz será de 4h por dia, perfazendo 20h semanais.

4.2 O horário de trabalho do aprendiz será de 08h às 12h nos dias de atividades teóricas e de 08h às 12h nos dias de atividades práticas, conforme calendário em anexo.

4.3 O horário de trabalho acima definido não prejudica a frequência escolar do aprendiz.

Cláusula Quinta: DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM
Carga horária total do curso: xxx horas
Carga horária teórica total: xxx horas
Carga horária prática total: xxx horas

Cláusula Sexta: DA REMUNERAÇÃO DO APRENDIZ

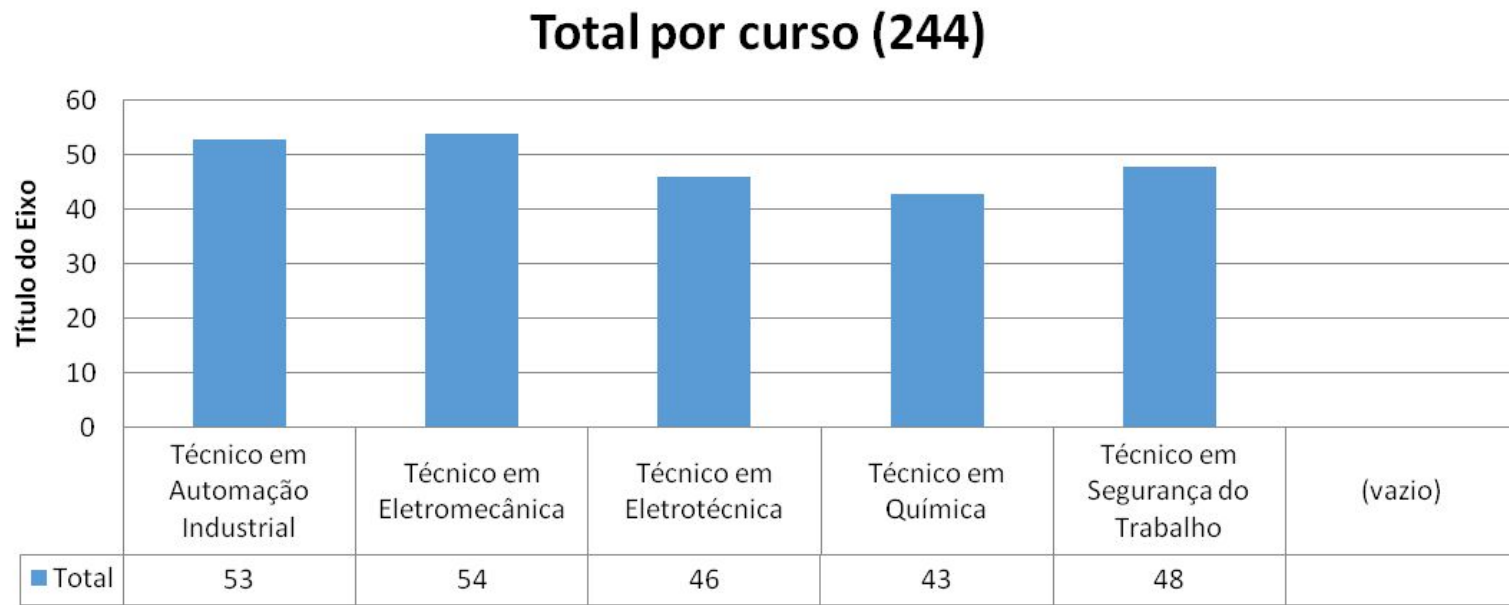
6.1 O Aprendiz receberá, no mínimo, o salário mínimo/hora, salvo condição mais favorável, correspondente ao valor de R\$ XXX,XX por mês.



Números do IFCE *campus* Pecém

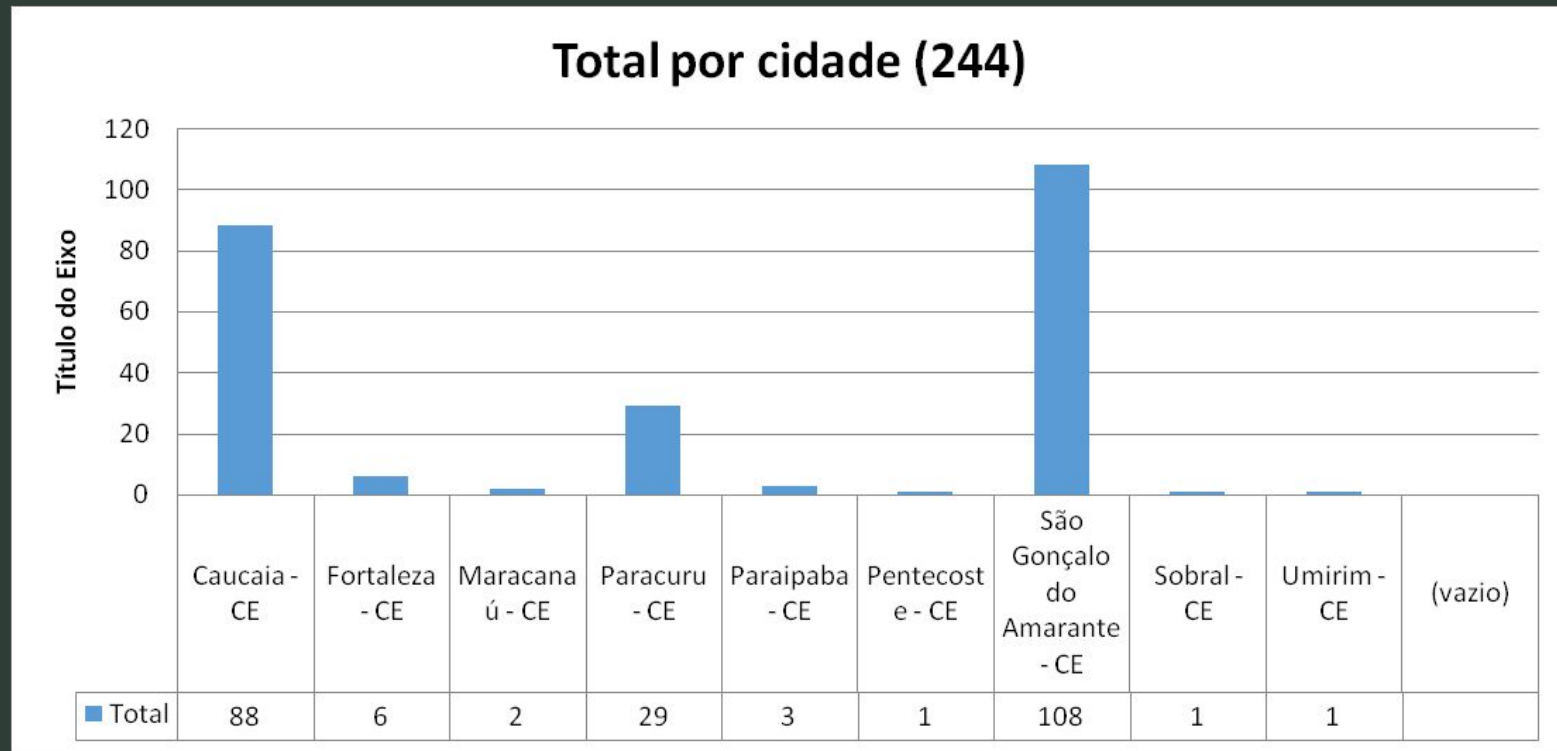
Ingresso semestral de 175 estudantes sendo 35 por curso.

Números atuais com os requisitos para o programa por curso:



Números do IFCE *campus* Pecém

Números atuais com os requisitos para o programa por cidade:



Contatos

Lívia Costa
DIREÇÃO-GERAL

direcao@pecem.ifce.edu.br ou liviacosta@ifce.edu.br

Cândida Melo
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

coord.estagios@pecem.ifce.edu.br ou candida@ifce.edu.br

Michael Duarte
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

cpe@pecem.ifce.edu.br ou michael.santos@ifce.edu.br



(85) 3401.2269



(85) 9924-0599



@ifcepecem

Endereço: Rodovia CE 422, km 04 - Pecém - Bairro Complexo Portuário - CEP 61642-000 - São Gonçalo do Amarante - CE -
www.ifce.edu.br/pecem

